DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Manifestação e Consulta Pública

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, avisa que o *Projeto de Lei nº 78, de 19 de julho de 2024, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Itaberá SP, e dá outras providências"*, estará aberto a manifestação e consulta pública, pelo período de 08 a 13 fevereiro de 2025, podendo ocorrer a apresentação de dúvidas, sugestões ou manifestações de aposição ao texto proposto, por manifestações escritas, a serem remetidas à Câmara Municipal, pelo e-mail assessoria_adm@itabera.sp.leg.br ou apresentadas ao Protocolo do Poder Legislativo na Recepção da Câmara.

O projeto poderá ser visualizado, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal www.itabera.sp.leg.br

Fica designado o dia 13 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, para que as Comissões Permanentes, em reunião pública, recebam manifestações presenciais e oportunizem o debate público.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 07 de fevereiro de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 07/02/2025 10:38
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250207103540274 5